

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.519

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO COM RESERVA DE COTA PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROPRENDEDOR INDIVIDUAL
Processo nº 047/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA – PR, conforme o Anexo IV do edital. DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:
As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 09/05/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 h às 09:00 h do dia 09/05/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 09/05/2024 - após análise das propostas.
LOCAL: www.bli.org.br "Acesso Identificado"
As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital a partir do dia 23 de abril de 2024, no Site do Município – Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Plataforma BLL ou através do e-mail: janaina@novalondrina.pr.gov.br
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE ABRIL DE 2024.
Maria Luzinete de Lima-Secretária de Assistência Social - Interina



A Comissão Especial de Processo Seletivo Público do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscrive, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais afins à matéria, **TORNA PÚBLICO o Deferimento das Inscrições** do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam DEFERIDAS as inscrições relacionadas nos ANEXOS I e II deste edital.

- I. O ANEXO I refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas aos Negros (N);
II. O ANEXO II refere-se às inscrições dos candidatos as vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC).

Art.2º As demais inscrições ficam INDEFERIDAS.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período das 08h do dia 23/04/2024 às 23h59min do dia 24/04/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mirador (PR), 22 de abril de 2024.
Klerverson Milton Augustus de Souza
Presidente da Comissão

MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR
PROCESSO SELETIVO - 001/2024
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA (CNPJ 05.566.804/0001-76) | AVENIDA PARANÁ, 754 - PARANÁVIA/PR

ANEXO I DO EDITAL N.º 04.001/2024 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (N)

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
20240414	ANTONY FERNANDES MEDEIROS	Negro
20240399	SIMONE DA SILVA MARCELO	Negro
20240407	VALDIRENE PIRES	Negro

MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR
PROCESSO SELETIVO - 001/2024
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA (CNPJ 05.566.804/0001-76) | AVENIDA PARANÁ, 754 - PARANÁVIA/PR

ANEXO II DO EDITAL N.º 04.001/2024 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
20240435	ALINE DAIANE DIAS DE SOUZA	Ampla Concorrência
20240414	ANTONY FERNANDES MEDEIROS	Negro
20240418	CAROLANNE BUENO SANTOS DA SILVA	Ampla Concorrência
20240308	CRUZELIA MARIA DA CONCEIÇÃO	Ampla Concorrência
20240420	ELISCA LEITE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
20240300	EMILYANY ALEXANDRE DE LUCENA CASSIANO	Ampla Concorrência
20240398	FRANCIELLI APARECIDA DA SILVA	Ampla Concorrência
20240309	GERISCA DELFINO DE SOUZA	Ampla Concorrência
20240306	GLAUCIA CARINA SCANDALO	Ampla Concorrência
20240428	JACQUELIN LEMES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240312	JULIANE ALINE MERCADO	Ampla Concorrência
20240301	MARTA APARECIDA DE JESUS SANTOS ALVES	Ampla Concorrência
20240440	LUCILENE PIRES DE SOUZA	Ampla Concorrência
20240442	MARCARENEA RIBEIRO MARIN	Ampla Concorrência
20240429	MARCOS SUEL SINIZO BEZERRA	Ampla Concorrência
20240432	MARIA ROSANGELA MALAQUIAS	Ampla Concorrência
20240427	MARLI ALVES LEITE MIRANDA	Ampla Concorrência
20240404	SILEIA TESSORO DE SOUZA	Ampla Concorrência
20240413	MIRIAM MONTEIRO	Ampla Concorrência
20240305	NAYARA BARBOSA DA SILVA	Ampla Concorrência
20240316	RAYAELA PEREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240317	ROSIMERE LIMA E SILVA	Ampla Concorrência
20240431	SANDRA ROCHA DA SILVA	Ampla Concorrência
20240302	SANDRO D'ACOSTA DO PRADO VOLPI	Ampla Concorrência
20240445	SIMONE DA SILVA MARCELO	Negro
20240399	SIMONE DA SILVA MARCELO	Negro
20240426	TAIANY CRISTINA SANTOS DE SOUZA	Ampla Concorrência
20240433	TANIA CRISTINA PERES RIBEIRO	Ampla Concorrência
20240321	TATIANY APARECIDA DOS SANTOS DE SOUZA BONFACIO	Ampla Concorrência
20240396	THAIA GEOVANA VICENTE	Ampla Concorrência
20240307	VALDIRENE PIRES	Negro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiui.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiú – Paraná

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

REFERÊNCIA TOMADA DE PREÇO 011/2022

CONTRATO Nº 0243/2022

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	07.477.430/0001-48
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM MATERIAIS INCLuíDOS PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PAULO SIPRIANO, COM ÁREA DE 1.422,41 M², CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, DESTE MUNICÍPIO.
DATA INICIAL DO CONTRATO	19/12/2022
DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO	19/04/2023
DATA DO 1º ADITIVO (TEMPO)	18/04/2023
DATA DO 2º ADITIVO (TEMPO)	17/08/2023
DATA DO 3º ADITIVO (TEMPO)	15/12/2023
DATA DO 4º ADITIVO (TEMPO)	20/03/2024
NOVA DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	19/08/2024
MOTIVAÇÃO DO ADITIVO	CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA (ANEXO) APRESENTADA PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, ALÉM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM RESPALDO NO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO ALUDIDO CONTRATO.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiui.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiú – Paraná

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

REFERÊNCIA DISPENSA CPA/2021

CONTRATO Nº 026/2021

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	SANTA CASA DE PARANÁVIA
CNPJ DO CONTRATADO	79.724.423/0001-04
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO, ATRAVÉS DE FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE MATERINIDADE E PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA, PARA ATENDER ÀS GESTANTES DE BAIXO/MÉDIO RISCO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, COM PROFISSIONAIS E SUPORTE UTI ADULTO, NEONATAL E PEDIÁTRICA.
VALOR DO CONTRATO	R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)
DATA INICIAL DO CONTRATO	23/03/2022
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	23/03/2022
DATA DO 1º ADITIVO (DE TEMPO)	09/03/2022
DATA DO 2º ADITIVO (DE TEMPO)	20/03/2023
DATA DO 3º ADITIVO (DE VALOR)	20/03/2023
DATA DO 4º ADITIVO (DE TEMPO)	20/03/2024
NOVA DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	23/06/2024
MOTIVAÇÃO DO ADITIVO	CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA (ANEXO) APRESENTADA PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, ALÉM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM RESPALDO NO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO ALUDIDO CONTRATO.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL



ADITIVO DE CONTRATO Nº 85/23

Pelo presente contrato administrativo, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 75.483.230/0001-58, com sede na Avenida São João, 415, Centro, CEP 87.730-000 – Paço Municipal, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor José Gabriel Gonçalves Fachiano, inscrito no CPF sob o nº 049.470.479-92, RG 8.289.037-8/SSP-PR, doravante denominado contratante; e a empresa AILTON COELHO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 36.954.417/0001-30 com sede em São João do Caiú-PR., neste ato representada pelo(a) sócio(a) AILTON COELHO, inscrito no CPF sob o nº 070.550.409-30, doravante denominado apenas por FORNECEDOR, firmam o presente ADITIVO DE CONTRATO DE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O objeto deste aditivo é o saldo da ata e o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de borracharia para atender as necessidades dos departamentos solicitantes, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, deste edital, o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS REGISTRADOS:

O material e serviço, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelo fornecedor são os seguintes:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	28,00	UN	CONSORTE PNEU DIANTEIRO 205/60/16 LADO DIREITO / ESQUERDO	SERVICO	34,48	965,44
2	27,00	UN	CONSORTE DE PNEU TRASEROI 205/60/16 LADO DIREITO / ESQUERDO	SERVICO	34,49	931,23
3	30,00	UN	MONTAGEM / DESMONTAGEM PNEU DIANT 205/60/16 LADO ESQ / DIR	SERVICO	37,49	1.124,70
4	30,00	UN	MONTAGEM / DESMONTAGEM PNEU TRAS 205/60/16 LADO ESQ / DIR	SERVICO	37,49	1.124,70
5	20,00	UN	RODIZIO PNEU DIANT 205/60/16 ESQUERDO / DIREITO	SERVICO	37,49	749,80
6	20,00	UN	RODIZIO PNEU TRAS 205/60/16 ESQUERDO / DIREITO	SERVICO	37,49	749,80
7	30,00	UN	CONSORTE DE PNEU DIANT 175/65/14 LADO DIREITO / ESQUERDO	SERVICO	33,49	1.004,70
8	30,00	UN	CONSORTE DE PNEU TRAS 175/65/14 LADO DIREITO / ESQUERDO	SERVICO	33,49	1.004,70
9	28,00	UN	MONTAGEM / DESMONTAGEM PNEU DIANT 175/65/14 LADO ESQ / DIR	SERVICO	33,99	951,72
10	30,00	UN	MONTAGEM / DESMONTAGEM PNEU TRAS 175/65/14 LADO ESQ / DIR	SERVICO	34,00	1.020,00
11	20,00	UN	RODIZIO PNEU DIANT 175/65/14 ESQUERDO / DIREITO	SERVICO	34,00	680,00
12	20,00	UN	RODIZIO PNEU TRAS 175/65/14 ESQUERDO / DIREITO	SERVICO	33,99	679,80
13	30,00	UN	CONSORTE PNEU DIANT 205/75/16 LADO DIREITO / ESQUERDO	SERVICO	34,99	1.049,70
14	30,00	UN	CONSORTE PNEU TRAS 205/75/16 LADO DIREITO / ESQUERDO	SERVICO	34,49	1.034,70
15	30,00	UN	MONTAGEM / DESMONTAGEM PNEU DIANT 205/75/16 LADO ESQ / DIR	SERVICO	37,49	1.124,70
16	30,00	UN	MONTAGEM / DESMONTAGEM PNEU TRAS 205/75/16 LADO ESQ / DIR	SERVICO	37,49	1.124,70
17	17,00	UN	RODIZIO PNEU DIANT 205/75/16 ESQUERDO / DIREITO	SERVICO	37,49	637,33

18	18,00	UN	RODIZIO PNEU TRAS 205/75/16 DIREITO / DIREITO	SERVICO	37,49	674,82
19	98,00	UN	CONSORTE PNEU DIANT 185/65/15 LADO DIREITO / ESQUERDO	SERVICO	34,49	3.380,02
20	100,00	UN	CONSORTE PNEU TRAS 185/65/15 LADO DIREITO / ESQUERDO	SERVICO	34,49	3.449,00
21	100,00	UN	MONTAGEM / DESMONTAGEM PNEU DIANT 185/65/15 LADO ESQ / DIR	SERVICO	37,50	3.750,00
22	100,00	UN	MONTAGEM / DESMONTAGEM PNEU TRAS 185/65/15 LADO ESQ / DIR	SERVICO	37,50	3.750,00
23	80,00	UN	RODIZIO PNEU DIANT 185/65/15 ESQUERDO / DIREITO	SERVICO	37,50	3.000,00
24	80,00	UN	RODIZIO PNEU TRAS 185/65/15 ESQUERDO / DIREITO	SERVICO	37,50	3.000,00
25	128,00	UN	CONSORTE PNEU DIANT 168/70/13 LADO DIREITO / ESQUERDO	SERVICO	33,50	4.288,00
26	128,00	UN	CONSORTE PNEU TRAS 168/70/13 LADO DIREITO / ESQUERDO	SERVICO	33,50	4.221,00
27	134,00	UN	MONTAGEM / DESMONTAGEM PNEU DIANT 168/70/13 LADO ESQ / DIR	SERVICO	31,50	4.221,00
28	134,00	UN	MONTAGEM / DESMONTAGEM PNEU TRAS 168/70/13 LADO ESQ / DIR	SERVICO	31,50	4.221,00
29	92,00	UN	RODIZIO PNEU DIANT 168/70/13 ESQUERDO / DIREITO	SERVICO	35,00	3.220,00
30	92,00	UN	RODIZIO PNEU TRAS 168/70/13 ESQUERDO / DIREITO	SERVICO	35,00	3.220,00
31	30,00	UN	CONSORTE PNEU DIANT 195/65/16 LADO DIREITO / ESQUERDO	SERVICO	34,50	1.035,00
32	30,00	UN	CONSORTE PNEU TRAS 195/65/16 LADO DIREITO / ESQUERDO	SERVICO	33,00	990,00
33	30,00	UN	MONTAGEM / DESMONTAGEM PNEU DIANT 195/65/16 LADO ESQ / DIR	SERVICO	32,50	975,00
34	30,00	UN	MONTAGEM / DESMONTAGEM PNEU TRAS 195/65/16 LADO ESQ / DIR	SERVICO	32,50	975,00
35	20,00	UN	RODIZIO PNEU DIANT 195/65/16 ESQUERDO / DIREITO	SERVICO	32,50	650,00
36	20,00	UN	RODIZIO PNEU TRAS 195/65/16 ESQUERDO / DIREITO	SERVICO	32,50	650,00
37	30,00	UN	CONSORTE PNEU DIANT 198/65/15 LADO DIREITO / ESQUERDO	SERVICO	33,00	990,00
38	30,00	UN	CONSORTE PNEU TRAS 198/65/15 LADO DIREITO / ESQUERDO	SERVICO	34,50	1.035,00
39	30,00	UN	MONTAGEM / DESMONTAGEM PNEU DIANT 198/65/15 LADO ESQ / DIR	SERVICO	32,50	975,00
40	30,00	UN	MONTAGEM / DESMONTAGEM PNEU TRAS 198/65/15 LADO ESQ / DIR	SERVICO	32,50	975,00
41	20,00	UN	RODIZIO PNEU DIANT 195/65/15 ESQUERDO / DIREITO	SERVICO	32,50	650,00
42	20,00	UN	RODIZIO PNEU TRAS 195/65/15 ESQUERDO / DIREITO	SERVICO	32,50	650,00
43	86,00	UN	CONSORTE PNEU DIANT 188/65/14 LADO DIREITO / ESQUERDO	SERVICO	34,50	2.932,50
44	83,00	UN	CONSORTE PNEU TRAS 188/65/14 LADO DIREITO / ESQUERDO	SERVICO	34,50	2.863,50
45	82,00	UN	MONTAGEM / DESMONTAGEM PNEU DIANT 188/65/14 LADO ESQ / DIR	SERVICO	35,00	2.870,00
46	86,00	UN	MONTAGEM / DESMONTAGEM PNEU TRAS 188/65/14 LADO ESQ / DIR	SERVICO	35,00	3.010,00
47	68,00	UN	RODIZIO PNEU DIANT 185/65/14 ESQUERDO / DIREITO	SERVICO	35,00	2.380,00
48	68,00	UN	RODIZIO PNEU TRAS 185/65/14 ESQUERDO / DIREITO	SERVICO	35,00	2.380,00
49	56,00	UN	CONSORTE PNEU DIANT 215/75/17,5 LADO DIREITO / ESQUERDO	SERVICO	42,00	2.352,00
50	54,00	UN	CONSORTE PNEU TRAS 215/75/17,5 LADO DIREITO / ESQUERDO	SERVICO	42,00	2.268,00
51	56,00	UN	MONTAGEM / DESMONTAGEM PNEU DIANT 215/75/17,5 ESQ / DIR	SERVICO	53,75	3.010,00

52	56,00	UN	MONTAGEM / DESMONTAGEM PNEU TRAS 215/75/17,5 ESQ / DIR	SERVICO	53,75	3.010,00
53	48,00	UN	RODIZIO PNEU DIANT 215/75/17,5 ESQUERDO / DIREITO	SERVICO	52,50	2.520,00
54	48,00	UN	RODIZIO PNEU TRAS 215/75/17,5 ESQUERDO / DIREITO	SERVICO	52,50	2.520,00
55	35,00	UN	CONSORTE PNEU DIANT 275/80/22,5 LADO DIREITO / ESQUERDO	SERVICO	59,50	2.082,50
56	36,00	UN	CONSORTE PNEU TRAS 275/80/22,5 LADO DIREITO / ESQUERDO	SERVICO	62,00	2.232,00
57	36,00	UN	MONTAGEM / DESMONTAGEM PNEU DIANT 275/80/22,5 ESQ / DIR	SERVICO	67,50	2.430,00
58	34,00	UN	MONTAGEM / DESMONTAGEM PNEU TRAS 275/80/22,5 ESQ / DIR	SERVICO	67,50	2.295,00
59	28,00	UN	RODIZIO PNEU DIANT 275/80/22,5 ESQUERDO / DIREITO	SERVICO	67,50	1.890,00
60	28,00	UN	RODIZIO PNEU TRAS 275/80/22,5 ESQUERDO / DIREITO	SERVICO	67,50	1.890,00
61	20,00	UN	CONSORTE PNEU DIANT 285/70/19,5 LADO DIREITO / ESQUERDO	SERVICO	62,00	1.240,00
62	20,00	UN	CONSORTE PNEU TRAS 285/70/19,5 LADO DIREITO / ESQUERDO	SERVICO	62,00	1.240,00
63	20,00	UN	MONTAGEM / DESMONTAGEM PNEU DIANT 285/70/19,5 ESQ / DIR	SERVICO	67,40	1.348,00
64	20,00	UN	MONTAGEM / DESMONTAGEM PNEU TRAS 285/70/19,5 ESQ / DIR	SERVICO	67,45	1.349,00
65	20,00	UN	RODIZIO PNEU DIANT 285/70/19,5 ESQUERDO / DIREITO	SERVICO	67,45	1.349,00
66	20,00	UN	RODIZIO PNEU TRAS 285/70/19,5 ESQUERDO / DIREITO	SERVICO	67,50	1.350,00
67	74,00	UN	CONSORTE PNEU DIANT 225/75/16 LADO DIREITO / ESQUERDO	SERVICO	39,50	2.923,00
68	77,00	UN	CONSORTE PNEU TRAS 225/75/16 LADO DIREITO / ESQUERDO	SERVICO	39,50	3.041,50
69	80,00	UN	MONTAGEM / DEMONTAGEM PNEU DIANT 225/75/16 LADO ESQ / DIR	SERVICO	42,50	3.400,00
70	80,00	UN	MONTAGEM / DEMONTAGEM PNEU TRAS 225/75/16 LADO ESQ / DIR	SERVICO	42,50	3.400,00
71	80,00	UN	RODIZIO PNEU DIANT 225/75/16 ESQUERDO / DIREITO	SERVICO	42,50	3.400,00
72	80,00	UN	RODIZIO PNEU TRAS 225/75/16 ESQUERDO / DIREITO	SERVICO	42,50	3.400,00
73	20,00	UN	CONSORTE PNEU DIANT 235/75/17,5 LADO DIREITO / ESQUERDO	SERVICO	54,50	1.090,00
74	19,00	UN	CONSORTE PNEU TRAS 235/75/17,5 LADO DIREITO / ESQUERDO	SERVICO	54,50	1.035,50
75	20,00	UN	MONTAGEM / DESMONTAGEM PNEU DIANT 235/75/17,5 ESQ / DIR	SERVICO	55,00	1.100,00
76	20,00	UN	MONTAGEM / DESMONTAGEM PNEU TRAS 235/75/17,5 ESQ / DIR	SERVICO	55,00	1.100,00
77	20,00	UN	RODIZIO PNEU DIANT 235/75/17,5 ESQUERDO / DIREITO	SERVICO	55,00	1.100,00
78	20,00	UN	RODIZIO PNEU TRAS 235/75/17,5 ESQUERDO / DIREITO	SERVICO	55,00	1.100,00
79	20,00	UN	CONSORTE PNEU DIANT 1000/20 LADO DIREITO / ESQUERDO	SERVICO	54,50	1.090,00
80	16,00	UN	CONSORTE PNEU TRAS 1000/20 LADO DIREITO / ESQUERDO	SERVICO	54,50	872,00
81	20,00	UN	MONTAGEM / DESMONTAGEM PNEU DIANT 1000/20 LADO ESQ / DIR	SERVICO	55,00	1.100,00
82	20,00	UN	MONTAGEM / DESMONTAGEM PNEU TRAS 1000/20 LADO ESQ / DIR	SERVICO	65,00	1.300,00
83	20,00	UN	RODIZIO PNEU DIANT 1000/20 ESQUERDO / DIREITO	SERVICO	65,00	1.300,00
84	20,00	UN	RODIZIO PNEU TRAS 1000/20 ESQUERDO / DIREITO	SERVICO	65,00	1.300,00
85	19,00	UN	CONSORTE PNEU DIANT 255/80/22,5 LADO DIREITO / ESQUERDO	SERVICO	59,50	1.130,50

PUBLICAÇÃO LEGAL

Edição - 19.519



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confrontamos em Deus!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **LEIL DOS SANTOS CORREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 8/2024
b) Licitação Nº: 2/2024
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 22/04/2024

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias do município de Diamante do Norte/PR.

04.122.0002.2.001. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
04.121.0002.2.003. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
04.122.0002.2.005. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.123.0013.2.004. - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
12.122.0002.2.015. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
12.361.0012.2.016. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0012.2.017. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
15.122.0007.2.025. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0006.2.026. - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS DE USO COMUM
10.122.0010.2.030. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.122.0010.2.031. - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2.039. - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
10.301.0010.2.040. - MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (USF e UAPS)
10.301.0010.2.041. - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
10.302.0010.2.036. - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
08.122.0008.2.006. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0008.2.055. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATIVIDADE DE CRIANÇAS
08.243.0008.2.044. - APOIO FINANCEIRO AO CONSELHO TUTELAR
08.243.0008.2.052. - APOIO FINANCEIRO AO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0008.2.056. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
18.122.0002.2.009. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfr. Cotação):

Fornecedor: MOURA & LEAL LTDA - CNPJ/CPF: 00.273.974/0001-49

Lote/Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1-1	Adesivo instantâneo a base (rápido) uso geral, peso 20 g	ATOPY	Unid.	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00
2-1	Agenda permanente calendários, ano conforme solicitação; em espiral; folha de dados pessoais; índice telefônico; folha com calendário; capa dura, medidas mínimas 130mm x188mm.	TILIBRA	Unid.	50	R\$ 58,50	R\$ 2.925,00
3-1	Agenda telefônica grande capa dura tamanho 1/4 com no mínimo 80 folhas; medidas mínimas aprox. 14,0 x 21,6cm	TILIBRA	Unid.	7	R\$ 34,00	R\$ 238,00
5-1	Almofada para carimbo nº 2, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido com aditivos e corantes de ótimo rendimento, cores variadas, medidas mínimas 11cm comp x 7,5cm larg.	CARBRINCK	Unid.	10	R\$ 23,40	R\$ 234,00
6-1	Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, com local de armazenamento dos marcadores, base em feltro tratado medidas mínimas 17x11x5cm	W.MILL	Unid.	6	R\$ 15,40	R\$ 92,40
7-1	Apagador para quadro escolar de madeira grande 16 x7 x5cm sem ponta giz	CAGEMA	Unid.	45	R\$ 1,90	R\$ 85,50
8-1	Apontador para lápis, sem depósito, com 1 furo, composição: resinas termoplásticas e lâmina em aço temperado, de alta qualidade, maior durabilidade, fixada por parafuso metálico, retangular, dimensões aproximada: 2,7x1,5x1 cm. Design ergonômico, com certificação do imetro do imetro, osp 0006 e abnt/nbr 15236/09, estampado na embalagem. Pote com 100 unidades.	FUTURO	Pote	10	R\$ 17,50	R\$ 175,00
9-1	Apontador de lápis, material metal, tipo escolar, cor	ONDA	Unid.	50	R\$ 1,53	R\$ 76,50

10-1	Apontador para lápis de plástico rígido, simples, tipo escolar, tam. médio, quantidade de fios 01, com depósito med. Aprox. 5,8x2,3x1,5cm.	LEO & LEO	Unid.	30	R\$ 0,50	R\$ 15,00
11-1	Apontador para lápis jumbo, modelo simples, corpo plástico, com 01 furo grande.	LEO & LEO	Unid.	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00
13-1	Bobina de papel de presente couche gramatura 60g/m² medindo 60cm largura x 100m comprimento com cores e estampas diversas.	GESSELE	Unid.	5	R\$ 110,90	R\$ 554,50
14-1	Bobina para máquina de calcular, material acetinado, cor branca, 57mmx30m. Cx/30 unid.	PREMIER	Caixa	2	R\$ 53,90	R\$ 107,80
15-1	Bobina térmica para relógio ponto digital, medidas 57mmx500m.	PREMIER	Unid.	80	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
16-1	Bola de isopor maciça 40mm diâmetro	EPS	Unid.	30	R\$ 0,40	R\$ 12,00
17-1	Bola de isopor maciça 60mm diâmetro	EPS	Unid.	30	R\$ 0,75	R\$ 22,50
18-1	Bola de isopor maciça 70mm diâmetro	EPS	Unid.	30	R\$ 1,40	R\$ 42,00
19-1	Bola de isopor maciça 80mm diâmetro	EPS	Unid.	30	R\$ 3,45	R\$ 103,50
20-1	Borracha em látex, escolar número 40, macia e suave, formato retangular, caixa contendo 40 unid. cor branca.	FUTURO	Caixa	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
21-1	Borracha verde macia em látex tamanho mínimo 51x22x9mm formato chanfrado com quinas.	PREMIER	Unid.	60	R\$ 1,30	R\$ 78,00
22-1	Bloco flip chart 56gr 64x85cm (c/50 fls) Pet contendo 1 unidade	TAMOO	Unid.	5	R\$ 60,50	R\$ 302,50
24-1	Caderno brochuro com no mínimo 96 folhas capa flexível, medida mínima de 275mm x 200mm.	CREDEAL	Unid.	150	R\$ 5,80	R\$ 870,00
25-1	Caderno de caligrafia brochura 1/4 capa flexível com no mínimo 40 folhas e medida mínima de 200mm x 140mm.	CREDEAL	Unid.	200	R\$ 1,30	R\$ 260,00
26-1	Caderno de cartografia	CREDEAL	Unid.	600	R\$ 7,30	R\$ 4.380,00

27-1	desenho espiral capa flexível 48 fls 275mm x 200mm.	CREDEAL	Unid.	600	R\$ 4,40	R\$ 2.640,00
28-1	Caderno espiral 1/4 com no mínimo 48 folhas pautadas, capa flexível, medida mínima de 140mm x 200mm.	CREDEAL	Unid.	60	R\$ 7,50	R\$ 450,00
29-1	Caderno espiral capa dura universitário 10 matérias com no mínimo 200 folhas pautadas e medida mínima de 200mm x 275mm.	CREDEAL	Unid.	140	R\$ 14,50	R\$ 2.030,00
30-1	Caderno espiral capa dura universitário 20 matérias com no mínimo 400 folhas pautadas e medida mínima de 200mm x 275mm.	CREDEAL	Unid.	30	R\$ 36,50	R\$ 1.095,00
31-1	Caderno espiral capa dura universitário com no mínimo 96 folhas pautadas e medida mínima de 200mm x 275mm.	CREDEAL	Unid.	50	R\$ 7,40	R\$ 370,00
32-1	Caderno quadriculado brochura 1/4 com no mínimo 40 folhas, quadriculado 10mmx10mm, capa flexível medida mínima de 200mm x 140mm.	FORONI	Unid.	50	R\$ 3,05	R\$ 152,50
33-1	Caderno universitário com no mínimo 96 folhas, espiral capa flexível e medida mínima de 200mm x 275mm.	CREDEAL	Unid.	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
34-1	Caixa plástica, políamida para arquivo morto, dimensões: 350x130x250mm, com impressão de campos para informações de conteúdo e data de arquivamento nas laterais e no tempo superior.	POLIBRAS	Unid.	1500	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
35-1	Calculadora de mesa 12 dígitos, 04 operações, visor inclinado de cristal líquido; tam. aprox. 117x143x26mm cor cinza.	VIGHIS	Unid.	20	R\$ 36,90	R\$ 738,00
36-1	Calculadora de mesa profissional com impressora; 12 dígitos; impressão colorida; seletor para operar com impresso em papel ou somente utilizando o visor;	CASIO	Unid.	2	R\$ 725,00	R\$ 1.450,00

37-1	chave liga/desliga; teclas em polietileno; alimentação 1000u ou pilhas; medidas mínimas: 313x195x64,7mm.	JOCAR	Unid.	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00
38-1	Caneta corretiva; contendo 8 ml material plástico. Características do Produto: Altura: 135mm, diâmetro: 15mm, conten 8ml, ponta metálica, registro no conselho regional de química, atóxico. COMPOSIÇÃO: Resina termoplástica, pigmentos, solventes e aditivos. Pode ser Usado Em: Escritas com tinta esferográfica, textos impressos, fotocópias.	MAKER	Unid.	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00
39-1	Caneta esférica, tubo transparente cristal com orifício lateral, sextavada, ponta média, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de látex e esfera de tungstênio, tampa com furo de segurança antiafocante; caixa contendo 50 unid.; cor: preta.	COMPACTOR	Caixa	30	R\$ 38,50	R\$ 1.155,00
40-1	Caneta hidrográfica, ponta porosa, escrita fina, corpo em polipropileno opaco, jogo com 12 cores.	MAKER	Jogo	100	R\$ 2,85	R\$ 285,00
41-1	Caneta hidrográfica, ponta porosa, escrita média, corpo plástico rígido opaco, jogo com 12 cores.	MAKER	Jogo	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
42-1	Caneta marca texto tinta fluorescente, não tóxica, ponta de polister chanfrada aproximadamente 4mm traço duplo largo e fino; caixa contendo 12 unid.; cores variadas.	MASTERPRINT	Caixa	50	R\$ 8,90	R\$ 445,00
43-1	Caneta para retro projetor tinta permanente ponta arredondada fina 1,0mm cores variadas	FUTURO	Unid.	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
44-1	Caneta para retro projetor tinta permanente ponta arredondada média 2,0mm cores variadas	FUTURO	Unid.	60	R\$ 2,00	R\$ 120,00
45-1	Caneta para retro projetor tinta permanente ponta arredondada média 2,0mm cores variadas	FUTURO	Unid.	60	R\$ 2,00	R\$ 120,00
46-1	Cartolina americana fosca 180 g 48 x 66cm cores variadas	VMP	Unid.	300	R\$ 1,45	R\$ 435,00
47-1	Cartolina dupla face 120g	VMP	Unid.	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00

48-1	48x65cm varias cores	VMP	Unid.	1000	R\$ 0,95	R\$ 950,00
49-1	Cartolina simples 140 gr cores variadas	MARES	Unid.	15	R\$ 40,50	R\$ 607,50
50-1	Capa p/encadernação PP 0,30 A4 transparente line, pacote com 50 Unidades. Características Capa para encadernação PP (polipropileno) Cor: TRANSPARENTE LINE Formato: A-4 (21 x 297 mm) Tolerância: 0,2%	BACCHI	Caixa	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
51-1	Clips nº 2/0; fabricado em aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 500 gramas	BACCHI	Caixa	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
52-1	Clips nº 4/0; fabricado em aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 500 gramas	BACCHI	Caixa	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
53-1	Clips nº 6/0; fabricado em aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 500 gramas	BACCHI	Caixa	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
54-1	Clips nº 8/0; fabricado em aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 500 gramas	BACCHI	Caixa	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
55-1	Cola branca à base de água e resina de PVA, não tóxica, lavável, bico econômico, em frasco resistente, tubo com 90gramas com selo do Imetro.	PIRA	Unid.	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
56-1	Cola branca à base de água e resina de PVA, não tóxica, lavável, bico econômico, em frasco resistente, tubo com 90gramas com selo do Imetro.	PIRA	Caixa	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
57-1	Cola colorida estijo com 04 unid de no mínimo 25gr cada, lavável, não tóxica, não inflamável, cores variadas.	PIRA	Unid.	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
58-1	Cola colorida estijo com 04 unid de no mínimo 25gr cada, lavável, não tóxica, não inflamável, cores variadas.	PIRA	Unid.	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
59-1	Cola em bastão tubo com aproximadamente 20 gr; a base de água; não tóxica; seca rápido; com sistema giratório na base inferior, tampa de fácil encaixe; cor branca; com, selo do Imetro.	GATTE	Unid.	100	R\$ 0,95	R\$ 95,00
60-1	Cola glitter não tóxica, lavável,embalada em frasco	ACRILEX	Unid.	100	R\$ 3,70	R\$ 370,00

61-1	plástico com 35gr cores variadas	PIRA	Unid.	80	R\$ 7,00	R\$ 560,00
62-1	Cola para E.V.A. 90gr solúvel em álcool, fácil aplicação, bico econômico, colagem perfeita, secagem rápida, não tóxica.	PIRA	Unid.	50	R\$ 6,20	R\$ 310,00
63-1	E.V.A. espuma vinílica, espessura 2mm, 40 x 60cm cores variadas	MAKE+	Unid.	600	R\$ 3,90	R\$ 2.340,00
64-1	E.V.A. atalhado, tamanho aproximado: 40cm x 50cm x 1,8mm, atóxico, lavável, emborrachado, não percível, com certificação do imetro, osp 0046, ce-br/icepev-n 00598-81 e nm 300/202, cores variadas.	MAKE+	Unid.	600	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
65-1	E.V.A. colorido, tamanho aproximado: 40cm x 50cm x 1,8mm, atóxico, lavável, emborrachado, não percível, com certificação do imetro, osp 0046, ce-br/icepev-n 00598-81 e nm 300/202, cores variadas.	MAKE+	Unid.	600	R\$ 1,10	R\$ 660,00
66-1	E.V.A. glitter, tamanho aproximado: 40cm x 60cm x 1,8mm, atóxico, lavável, emborrachado, não percível, com certificação do imetro, osp 0046, ce-br/icepev-n 00598-81 e nm 300/202, cores variadas.	MAKE+	Unid.	500	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
67-1	Elastico, pacote de 1kg natural, super amarrado nº 18 de alta qualidade e resistência com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	PREMIER	Pacote	6	R\$ 35,50	R\$ 213,00
69-1	Envelope branco officio 75g 114mm x 229mm	FORONI	Unid.	500	R\$ 0,15	R\$ 75,00
71-1	Estilete estreito tam. mínimo 13cm, corpo plástico resistente com formato anatômico, com 1 lamina fina recarregável com largura de 9mm ou 9,5mm com sistema de trava.	MASTERPRINT	Unid.	30	R\$ 0,65	R\$ 19,50

72-1	Extrator de grampos, tipo espátula, em chapa de aço fina fria zincado, med. mínimas 1,5cmx2cm.	CAVIA	Unid.	80	R\$ 1,25	R\$ 100,00
73-1	Espirai encadernação 17mm plástico transparente capacidade 100 fls. pacote com 50 Unid. Características Espirai plástico transparente fabricado em PVC semi-rígido; Diâmetro de 12mm para encadernar aproximadamente 70 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm; Utilizado em encadernação de diversos fins.	MARES	Unid.	10	R\$ 31,50	R\$ 315,00
74-1	Espirai encadernação 12mm plástico transparente capacidade 70fls, pacote com 50 Unid. Características Espirai plástico transparente fabricado em PVC semi-rígido; Diâmetro de 12mm para encadernar aproximadamente 70 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm; Utilizado em encadernação de diversos fins.	MARES	Unid.	10	R\$ 17,20	R\$ 172,00
75-1	Espirai encadernação 9mm plástico transparente capacidade 50fls, pacote com 50 Unid. Características Espirai plástico transparente fabricado em PVC semi-rígido; Diâmetro de 9mm para encadernar aproximadamente 50 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm; Utilizado em encadernação de diversos fins.	MARES	Unid.	10	R\$ 15,45	R\$ 154,50
76-1	Espirai encadernação 20mm plástico transparente capacidade 120 fls. pacote com 50 Unid. Características Espirai plástico transparente fabricado em PVC semi-rígido; Diâmetro de 12mm para encadernar aproximadamente 70 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm; Utilizado em encadernação de diversos fins.	MARES	Unid.	10	R\$ 32,65	R\$ 326,50

79-1	diversos fins.	MARES	Rolo	10	R\$ 23,30	R\$ 233,00
80-1	Folha de isopor 2cm com dimensão 100x50cm	EPS	Unid.	100	R\$ 6,60	R\$ 660,00
81-1	Giz escolar branco, caixa com 30 caixinhas com 50 palitos medindo aproximadamente: 8,3 cm de comprimento, e 10 mm de diâmetro em cada caixinha, não tóxico, composto: gipsita desidratada (gesso ortopédico) e água, aprovado em teste de irritação.	7 BELO	Caixa	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
82-1	Giz colorido não tóxico, com película plástica que não suja as mãos, antialérgico, mais resistente, caixa contendo 50 palitos cada.	7 BELO	Caixa	70	R\$ 6,40	R\$ 448,00
83-1	Giz de cera estaca azul, não tóxico, não mancha as mãos, caixa com 12 unidades	PIRA	Caixa	200	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
84-1	Giz de cera grosso e curto, não tóxico, resistente a queda com 12 cores.	FUTURO	Caixa	200	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
85-1	Grampoedor de mão tam. mínimo da base 12cm; com mola resistente; estrutura metálica em epóxi preto; com capacidade para grampear até 20 folhas.	MASTERPRINT	Unid.	30	R\$ 7,20	R\$ 216,00
86-1	Grampoedor para grampear e afinar 100 folhas com capacidade para grampos tamanho 23/6, 23/10 e 23/13, com haste base tamanho 279cm x 68mm x 280mm, em aço, apoio da base em resina termoplástica, base de fechamento dos grampos em	MASTERPRINT	Unid.	20	R\$ 38,50	R\$ 770,00

87-1	chapa de aço, mola resistente com retração automática	MASTERPRINT	Unid.	30	R\$ 26,90	R\$ 807,00
88-1	Grampoedor médio para grampos de 26/6, tamanho mínimo da base 20cm; com mola resistente; estrutura metálica com acabamento em epóxi preto; com capacidade g/grampear até 30 folhas.	BACCHI	Caixa	20	R\$ 24,70	R\$ 494,00
89-1	Grampo para grampear 26/6, aço galvanizado extra, caixa com 5000 unid	MASTERPRINT	Caixa	120	R\$ 3,20	R\$ 384,00
90-1	Grampo trilho de metal 80mm cx com 50 unid	FUTURO	Caixa	80	R\$ 9,50	R\$ 760,00
91-1	Lápis de cor jumbo; caixa com 12 cores; formato triangular ergonômico e base de madeira 100% reflorestanda, corpo sextavado, cores vivas e intensas.	LEO & LEO	Caixa	6	R\$ 8,50	R\$ 51,00
92-1	Lápis de cor longo (cx x 112) madeira 100% reflorestanda, corpo sextavado, cores vivas e intensas.	FUTURO	Unid.	250	R\$ 8,30	R\$ 2.075,00
93-1	Lápis borracha, material corpo madeira, carga borracha branca aplicação: tinta, grafite.	FABER CASTELL	Unid.	30	R\$ 3,30	R\$ 99,00
94-1	Lápis grafite nº 06B,sextavado, ponta resistente; sem borracha, contendo 04 unidades.	LEO & LEO	Caixa	40	R\$ 3,10	R\$ 124,00
95-1	Lápis preto nº 02B; 1º linha; corpo sextavado; sem borracha; grafite resistente.	MASTERPRINT	Caixa	10	R\$ 0,30	R\$ 3,00
96-1	Livro ata, capa dura, sem margem, folhas numeradas tipograficamente 100fls med. Aprox. 20,5x30,5cm	TILIBRA	Unid.	20	R\$ 13,30	R\$ 266,00
97-1	Livro de protocolo papel off-set; gramatura 54g/m2; capa dura; cor: folhas numeradas sequencialmente; med aprox. 216mmx153mm; com 100 fls	TILIBRA	Unid.	20	R\$ 11,50	R\$ 230,00
98-1	Livro ponto capa dura 100 fls, folhas numeradas tipograficamente, campo para 4 assinaturas/expediente normal e prorrogação da jornada de trabalho, hora extra), 218mm x 319mm.	TILIBRA	Unid.	10	R\$ 21,20	R\$ 212,00

99-1	Marcador para quadro branco; com ponta macia para não danificar o quadro; ponta de acrílico de 4,0mm espessura de escrita 2,0mm; apaga facilmente; não recarregável; cores variadas.	MASTERPRINT	Unid.	30	R\$ 1,60	R\$ 48,00
100-1	Massa de modelar pote 150g; a base de amido; super macia; cores vivas e brilhantes.	ACRILEX	Pote	50	R\$ 9,30	R\$ 465,00
101-1	Massa de modelar, a base de amido, não tóxica, macia, cores vivas e brilhantes com 6 unidades.	MAKE+	Caixa	250	R\$ 2,20	R\$ 550,00
102-1	Molha dedo creme 12g não tóxico	CARBRINCK	Unid.	20	R\$ 4,15	R\$ 83,00
103-1	Papel camurça, textura ligeiramente avelludada 40 x 60cm cores variadas	VMP	Unid.	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00
104-1	Papel carbono resistente e com excelente capacidade de reprodução no formato A4, cor: azul, caixa contendo 100 folhas	VMP	Caixa	10	R\$ 53,90	R\$ 539,00
105-1	Papel cartolina micro ondulada cores variadas 50 x 80cm	VMP	Caixa	500	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00
106-1	Papel cartão de voz ex c/50fls formato A4 e gramatura 180gr	MASTERPRINT	Caixa	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
107-1	Papel celofane 80 x 100 cm	VMP	Unid.	50	R\$ 1,25	R\$ 62,50
108-1	Papel crepon gramatura de 28g/m2, liso, 48x 2m cores variadas	VMP	Unid.	150	R\$ 1,05	R\$ 157,50
109-1	Papel de seda 48 x 60cm gramatura aproximado 18g/m cores variadas, pacote com 100 folhas	VMP	Unid.	50	R\$ 29,50	R\$ 1.475,00
110-1	Papel dobradura gramatura de 63g/m2 sem brilho 48 x 60cm varias cores	VMP	Unid.	100	R\$ 0,65	R\$ 65,00
111-1	Papel kraft na cor preta com 60 cm de largura, 125m comprimento e 10 kg de peso com gramatura 80.	PILLAR	Rolo	5	R\$ 194,90	R\$ 974,50
112-1	Papel laminado de PVC autodescolante transparente, protegido no verso por papel milicromado 45cm x 25 metros	MAKE+	Unid.	15	R\$ 90,90	R\$ 1.363,50
113-1	Papel laminado impresso em cores vivas e com maior intenso tam. aprox. 48 x 60cm gramatura 60ch/m², cores variadas	VMP	Unid.	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00



ASSOCIA  O DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARA SO DO NORTE – APAE - FONE: (44) 3431-1335
Fundada em 20/09/74 – Autoriza  o Decreto N  1238/75 – Federa  o Nacional das APAES N  228/75 – Utilidade P blica Municipal N  44/74 em 74 – Utilidade P blica Estadual N  6735/75 – Utilidade P blica Federal N  8887182 – Secretaria da Crian a N  0932-0095 – Registro no C.N.S.S. N  240.835/75 – Registro de Fim Filit pico N  258651 – CNPJ 76.977.495/0001-75

EDITAL DE CONVOCA  O DE ASSEMBLEIA GERAL ORDIN RIA PARA APROVA  O E APROVA  O DO RELAT RIO DE ATIVIDADES E AS CONTAS DA DIRETORIA EXECUTIVA DA APAE DE PARA SO DO NORTE - PR

A Associa  o de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraiso do Norte, com sede em Paraiso do Norte - PR, rua Cassimiro de Abreu, n  141, Centro, atrav s de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente, Senhora Rosmar de Lourdes Andr  Tamborim, CONV CA atrav s do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da Apae, para Assembleia Geral Ordin ria, que ser  realizada na sede da Apae,  s **19 (dezenove) horas, do dia 23 (vinte e tr s) de maio de 2024**, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Aprecia  o e aprova  o do relat rio de atividades encerrado em 31 de dezembro de 2023 (art.39,    nico)
- 2- Aprecia  o e aprova  o das contas com base nos demonstrativos cont beis encerrados em 31 de dezembro de 2023, mediante parecer do Conselho Fiscal. (art.39,    nico)
- 3- Outros.

Ter o direito a votar, na Assembleia Geral Ordin ria, os associados especiais que comprovem a matricula e a frequ ncia regular h  pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae h , no m nimo, 01 (um) ano, estarem quites com suas obriga  es sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experi ncia no Movimento Apaeano. (art. 58, inciso II, do novo Estatuto padr o das Apaes).

A Assembleia Geral instalar-se-  em primeira convoca  o  s 19 (dezenove) horas, com a presen a da maioria dos associados e, em segunda convoca  o, com qualquer n mero, meia hora depois, n o exigindo a lei qu rum especial (art.24,   o, do novo Estatuto padr o das Apaes).

Paraiso do Norte, 22 de abril de 2024.

Rosmar de Lourdes Andr  Tamborim
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAN 
Estado do Paran 
CNPJ n  76.279.947/0001-16
Rua Jos  de Anchieta, 1641- Fone/Fax: (44)3447-1122 - C -Postal 61-CEP87750-000 - Alto Paran -PR
E-mail: prefeitura@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

DECRETO N  65/2024

CLAUDEMIR J  A PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUI  ES LEGAIS E COM BASE NA LEI N  3.705/2024, DE 19-04-2024, PUBLICADA NO  RG O OFICIAL DO MUN C PIO JORNAL DI RIO DO NOROESTE N  19.518, DE 20-04-2024, P GINA 16.

DECRETA:

Art. 1  Fica aberto na Divis o de Or amento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paran . Esta do Paran , um cr dito adicional suplementar no valor de R\$ 1.212.557,79 (um milh o, duzentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), no seguinte  rg o, unidade or ament ria,   o de governo, categoria econ mica e fonte de recurso financeiro.

10 - SECRET RIA DE EDUCA  O

10.01 - DIVIS O DE ADMINISTRA  O

12.361.0017.2.044 MANUTEN  O DA SECRET RIA MUNICIPAL DE EDUCA  O

4.490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha **441** R\$ 40.000,00

12.361.0018.2.040 MANUTEN  O DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDER 40%

3.3.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESS OAL CIVIL

Ficha **473** R\$ 500.603,33

Fonte 3102 FUNDER 30%

4.490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha **480** R\$ 47.000,00

Fonte 3102 FUNDER 30%

12.361.0019.2.040 MANUTEN  O DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.19.00 - OUTROS SERVI OS DE TERCEIROS-PESSOAS JUR DICA

Ficha **460** R\$ 52.211,80

Fonte 3103 EDUCA  O 5% s/Transf.Co stul.FUNDEB

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVI OS DE TERCEIROS-PESSOAS JUR DICA

Ficha **460** R\$ 1.968,17

Fonte 3104 25% sobre demais impostos vinculados   educa  o

4.490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha **464** R\$ 30.000,00

Fonte 3103 EDUCA  O 5% s/Transf.Co stul.FUNDEB

12.361.0019.2.049 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Ficha **468** R\$ 50.000,00

Fonte 3103 EDUCA  O 5% s/Transf.Co stul.FUNDEB

12.361.0021.2.052 QUOTA DO SAL RIO EDUCA  O

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Ficha **496** R\$ 156.291,78

Fonte 3107 S  rio Educa  o

3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVI O PARA DISTRIBUI  O GRAT  TA

Ficha **495** R\$ 100.000,00

Fonte 3107 S  rio Educa  o

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVI OS DE TERCEIROS-PESSOAS JUR DICA

Ficha **496** R\$ 100.000,00

Fonte 3107 S  rio Educa  o

12.361.0021.2.062 TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/PNDE Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Ficha **497** R\$ 49,69

Fonte 3120 PNDE/PNATE

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Ficha **497** R\$ 626,56

Fonte 3104 Transfer ncia de Recursos da FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar

12.361.0021.2.061 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTA  O ESCOLAR-PNATE/FUNDAMENTAL

3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVI O PARA DISTRIBUI  O GRAT  TA

Ficha **493** R\$ 859,66

Fonte 3104 Transfer ncia de Recursos da FNDE referente ao Programa Nacional de Aliment  o Escolar (PNAT)

12.361.0021.2.089 TRANSPORTE ESCOLAR - PETE/ SED

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Ficha **500** R\$ 2.685,96

Fonte 3103 Programa Estadual de Transporte Escolar-PETE

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Ficha **500** R\$ 261,44

Fonte 3121 CONV NIO PETE/SED

10.03 - DIVIS O DE EDUCA  O INF NTIL

12.361.0018.2.045 MANUTEN  O DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCA  O INF NTIL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Ficha **528** R\$ 180.300,00

Fonte 3103 EDUCA  O 5% s/Transf.Co stul.FUNDEB

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha **528** R\$ 16.000,00

Fonte 3103 EDUCA  O 5% s/Transf.Co stul.FUNDEB

TOTAL R\$ 1.212.557,79

Art. 2  Para cobertura do presente cr dito adicional suplementar no valor de R\$ 1.212.557,79 (um milh o, duzentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), autoriza o Poder Executivo a proceder o que segue:

1 - utilizar o super v t financeiro apurado no balan o or ament rio de exerc cio de 31-12-2023, nos termos do Artigo 43   1 , inciso I da Lei Federal n  4.302/64;

Fonte 3142 FUNDER 30% R\$ 547.603,33

Fonte 3103 EDUCA  O 5% s/Transf.Co stul.FUNDEB R\$ 302.211,80

Fonte 3104 25% sobre demais impostos vinculados   educa  o R\$ 1.968,17

Fonte 3107 S  rio Educa  o R\$ 356.291,78

Fonte 3120 PNDE/PNATE R\$ 49,69

Fonte 3104 Transfer ncia de Recursos da FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar R\$ 626,56

Fonte 3142 Transfer ncia de Recursos da FNDE referente ao Programa Nacional de Aliment  o Escolar (PNAT) R\$ 859,66

Fonte 3103 Programa Estadual de Transporte Escolar-PETE R\$ 2.685,96

Fonte 3121 CONV NIO PETE/SED R\$ 261,44

TOTAL R\$ 1.212.557,79

Art. 3  Fica autorizado o Executivo Municipal atualizar o cronograma de desembolsos financeiros para o corrente exerc cio, em face dos seguintes recursos utilizados para implementa  o:

FONTES DE RECURSOS	Super�v�t Financeiro	Reserva de Antecip��o	Antec�pia de Dota��o	TOTAL
102 FUNDER 30%	547.603,33	-	-	547.603,33
103 EDUCA��O 5% s/Transf.Co�stul.FUNDEB	302.211,80	-	-	302.211,80
104 25% sobre demais impostos vinculados � educa��o	1.968,17	-	-	1.968,17
107 S��rio Educa��o	356.291,78	-	-	356.291,78
120 PNDE/PNATE	49,69	-	-	49,69
1043 Transfer�ncia de Recursos da FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	626,56	-	-	626,56
1042 Transfer�ncia de Recursos da FNDE referente ao Programa Nacional de Aliment��o Escolar (PNAT)	859,66	-	-	859,66
1013 Programa Estadual de Transporte Escolar-PETE	2.685,96	-	-	2.685,96
121 CONV�NIO PETE/SED	261,44	-	-	261,44
TOTAL	1.212.557,79	-	-	1.212.557,79

Art. 4  Este decreto entra em vigor na data de sua publica  o.

Alto Paran , 22 de abril de 2024.

Claudemir J  a Pereira
Prefeito
17  Gest o Administrativa



C MARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARAN 
AV. GUARA , N  155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARAN 
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - email: secretaria@camaramirador.pr.gov.br

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 005/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITA  O n . 005/2024

Ratifico por este termo, a **INEXIGIBILIDADE** de Licita  o em favor da Empresa: **VIAC O GARCIA LTDA** com cadastro CNPJ/ME:78.586.674/0001-07, estabelecida na Av. Celso Garcia CID, n  1100, Boa Vista na Cidade de Londrina, Estado do Paran , CEP 86.039-000, objetivando a aquisi  o de (1) uma passagens de ida de Paran v  a Curitiba e (1) uma passagens de volta de Curitiba a Paran v  sendo R\$199,17 (cento e noventa e nove reais e dezesseite centavos) a ida e R\$ 204,43 (duzentos e quatro reais e quarenta e tr s centavos) a volta, totalizando o valor de **R\$ 403,60 (quatrocentos e tr s reais e sessenta centavos)** para a servidora p blica deste Poder legislativo participar de eventocurso/treinamento a ser realizado no dia 24 de Abril de 2024 na Capital do Estado em Curitiba pela EGP-TCE-PR para a servidora deste e Poder Legislativo, para atender o Poder Legislativo na organiza  o e no desempenho de suas atividades Legislativas "C MARA MUNICIPAL DE MIRADOR" com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21 e suas altera  es posteriores, de acordo com os Pareceres T cnicos e Jur dico, bem como pelos elementos que instruem o Processo Administrativo n  005/2024.

Mirador/PR, 22 de abril de 2024.

M RCIA OTTESBACH VICENTE
Presidente da C mara

EXTRATO DE CONTRATO

C MARA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ : 01.087.743/0001-03

VIAC O GARCIA LTDA
CNPJ : 78.586.674/0001-07

Aquisi  o de Passagens para servidores e vereador (a) Presidente deste Poder Legislativo de ida e volta para Curitiba - Paran 

01 (uma) Passagem de ida Paran v    Curitiba R\$199,17
01 (uma) Passagens de volta Curitiba   Paran v ..... R\$204,43

TOTAL R\$ 403,60 (quatrocentos e tr s reais e sessenta centavos)

RECURSOS OR AMENT RIOS

01.001.01.124.0001.2002 – Manuten  o do Sistema de Controle Interno
3.3.90.33.00.00– Passagens e Despesas com Locomo  o..... R\$ 403,60
PRAZO DE VIG NCIA: de 22/04/2024   25/04/2024
CLAUSULA DE PRORROGA  O: n o Existente

MIRADOR – PARAN , 22 de abril de 2024.

C MARA MUNICIPAL DE MIRADOR **VIAC O GARCIA LTDA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE S O JO O DO CAIU 
Rua Dom Pedro II n  800, Caixa Postal n  01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saoojoadocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – S o Jo o do Caiu  – Paran 

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N  036/2024

REFER NCIA CREDENCIAMENTO N  002/2024
INEXIGIBILIDADE N  005/2024

CONTRATANTE	MUN�C�PIO DE S�O JO�O SO CAIU�
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	ANA MARIA TEIXEIRA DA SILVA GABIATI
CPF DO CONTRATADO	102.081.119-64
OBJETO	CREDENCIAMENTO CONTRATA��O DE PRESTA��O DE SERVI�OS DE AGENTES DE APOIO EDUCACIONAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCA��O, CULTURA E ESPORTE DO MUN�C�PIO DE S�O JO�O DO CAIU� – PR, CONFORME DESCRITO NA ETP (ESTUDO T�CNICO PRELIMINAR) E NO TERMO DE REFER�NCIA EM ANEXO.
DATA DO CONTRATO	17/04/2024
VENCIMENTO DO CONTRATO	17/04/2025
VALOR DO CONTRATO	R\$ 41.280,00 (QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)
DOTA��O OR�AMENT�RIA	CONFORME ANEXO NO CONTRATO
DEMAIS CONDI��ES	CONFORME INEXIGIBILIDADE 005/2024

STEFAN TOM  PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE S O JO O DO CAIU -PR
CNPJ: 76.238.435/0001-30
Fone: (44) 3445-8150
E-mail: prefeitura@saoojoadocaiua.pr.gov.br
Rua Dom Pedro II n  800, Caixa Postal n  01
CEP 87.740-000 – S o Jo o do Caiu  – Paran 

DECRETO N  5.584
De: 22 de abril de 2024

Autoriza a abertura de cr dito adicional suplementar e d  outras provid ncias.

STEFAN TOM  PAUKA, PREFEITO DO MUN C PIO DE S O JO O DO CAIU , ESTADO DO PARAN , NO USO DAS ATRIBUI  ES QUE LHE S O CONFERIDAS POR LEI E, CONSIDERANDO O INCISO III DO PAR GRAFO PRIMEIRO DO ART.43 DA LEI FEDERAL N  4.320/64, DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N  2.729/23 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, PUBLICA  O 30/12/2023.

DECRETA:

Art. 1  Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exerc cio, um cr dito adicional suplementar no valor total de at  **R\$105.067,58**(cento e cinco mil, sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), destinados a atender despesas fixadas na lei or ament ria para o exerc cio de 2024.

C�DIGO	DEPARTAMENTO	VALOR
07.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.	ADMINISTRA��O GERAL DA SAUDE	
07.001.10.302.0022.2.088	Manuten��o do Hospital Municipal	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVI�OS DE TERCEIROS – PESSOA JUR�DICA	
Fonte 100000.01.07.00	Recursos Ordin�rios – (Livres)	80.000,00
Fonte 369.09.02.06.20	Servi�os Prestados SUS/Faturamento Al�s	25.067,58
TOTAL DO CR�DITO		105.067,58

Art. 2  A cobertura do cr dito adicional suplementar autorizado pelo presente decreto, far-se-  mediante cancelamentos, super v t financeiro das seguintes fontes:

C�DIGO	DEPARTAMENTO	VALOR
07.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.	ADMINISTRA��O GERAL DA SAUDE	
07.001.10.302.0022.2.088	Manuten��o do Hospital Municipal	
3.3.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 100000.01.07.00	Recursos Ordin�rios – (Livres)	80.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO		80.000,00

SUPER V T FINANCEIRO APURADO NO BALAN O OR AMENT RIO DO EXERC CIO ANTERIOR

CODIFICA��O	DETALHAMENTO	VALOR
Fonte 369.09.02.06.20	Servi�os Prestados SUS/Faturamento Al�s	25.067,58
TOTAL DO SUPER�V�T		25.067,58
TOTAL DO CR�DITO		105.067,58

Art. 3  Revogadas as disposi  es em contr rio este decreto entra em vigor na data de sua publica  o.

Prefeitura do Munic pio de S o Jo o do Caiu , Estado do Paran , 22 de abril de 2024.

STEFAN TOM  PAUKA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAN 
Estado do Paran 
CNPJ n  76.279.947/0001-16
Rua Jos  de Anchieta, 1641- Fone/Fax: (44)3447-1122 - C -Postal 61-CEP 87750-000 - Alto Paran -PR
E-mail: prefeitura@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

PORTARIA N . 293/2024

Claudemir J  a Pereira, Prefeito do Munic pio de Alto Paran , Estado do Paran , no uso de suas atribui  es legais, com fundamento no Art. 9  da Lei Municipal n  3.039/2019;

RESOLVE:

Art. 1  Conceder ao Prefeito, **Claudemir J  a Pereira**, 2 (duas) di rias, em raz o de sua ida a Curitiba -PR, em busca de recursos.

Art. 2  O prefeito, estar  em Curitiba- PR no dia 23 de abril, com sa da no dia 23 e retorno no dia 23.

Art. 3  O valor total da di ria autorizada   de R\$ 1.198,40 (um mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal n  3.039/2019.

Art. 4  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica  o.

Alto Paran -PR, 22 de abril de 2024.

Claudemir J  a Pereira
Prefeito Municipal
17  Gest o Administrativa

PORTARIA N . 294/2024

Claudemir J  a Pereira, Prefeito do Munic pio de Alto Paran , Estado do Paran , no uso de suas atribui  es legais, com fundamento no Art. 9  da Lei Municipal n  3.039/2019;

RESOLVE:

Art. 1  Conceder ao Vice Prefeito, **Carlos Fraga Pereira**, 2 (duas) di rias, em raz o de sua ida a Curitiba -PR, em busca de recursos.

Art. 2  O vice prefeito estar  em Curitiba- PR no dia 23 de abril, com sa da no dia 23 e retorno no dia 23.

Art. 3  O valor total da di ria autorizada   de R\$ 1.198,49 (um mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal n  3.039/2019.

Art. 4  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica  o.

Alto Paran -PR, 22 de abril de 2024.

Claudemir J  a Pereira
Prefeito Municipal
17  Gest o Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE S O JO O DO CAIU 
Rua Dom Pedro II n  800, Caixa Postal n  01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saoojoadocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – S o Jo o do Caiu  – Paran 

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N  042/2024

REFER NCIA CREDENCIAMENTO N  002/2024
INEXIGIBILIDADE N  005/2024

CONTRATANTE	MUN�C�PIO DE S�O JO�O SO CAIU�
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	SABRINA AMORIM DOS SANTOS
CPF DO CONTRATADO	106.143.519-95
OBJETO	CREDENCIAMENTO CONTRATA��O DE PRESTA��O DE SERVI�OS DE AGENTES DE APOIO EDUCACIONAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCA��O, CULTURA E ESPORTE DO MUN�C�PIO DE S�O JO�O DO CAIU� – PR, CONFORME DESCRITO NA ETP (ESTUDO T�CNICO PRELIMINAR) E NO TERMO DE REFER�NCIA EM ANEXO.
DATA DO CONTRATO	17/04/2024
VENCIMENTO DO CONTRATO	17/04/2025
VALOR DO CONTRATO	R\$ 41.280,00 (QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)
DOTA��O OR�AMENT�RIA	CONFORME ANEXO NO CONTRATO
DEMAIS CONDI��ES	CONFORME INEXIGIBILIDADE 005/2024

STEFAN TOM  PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUER NCIA DO NORTE
Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro - CEP. 87.930-000
CNPJ 76.973.692/0001-16-Quer ncia do Norte – Paran 

AVISO DE ABERTURA DE LICITA  O

MODALIDADE PREGAO ELETR NICO – N  15/2024

O munic pio de Quer ncia do Norte, Paran , torna p blico que realizar  procedimento licit torio na modalidade PREG O ELETR NICO - na seguinte forma: MENOR PRE O GLOBAL

OBJETO: LOCA  O DE BARRA  O DE 360 MTS², conforme descrito no termo de refer ncia do edital.

DATA DE ABERTURA: 09 de maio de 2024 – 09 hrs.
UASG 987797 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUER NCIA DO NORTE/PR
Local da Sess o P blica: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quer ncia do Norte-PR, 22 de abril de 2024

ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO

